

Decreto nº 2.154, de 07 de fevereiro de 2008.

**Autoriza o repasse de verba
à EJORA – Empresa
Jornalística e de
Radiodifusão Ltda.**

RENATO BAPTISTA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o repasse da importância de R\$ 22.336,60 (vinte e dois mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta centavos) à EJORA – Empresa Jornalística e de Radiodifusão Açoriana Ltda., destinada ao pagamento de parcelas vencidas da Reclamatória Trabalhista nº 11672-1997-761-04-00-8, atendendo despacho da Sra. Dra. Juíza do Trabalho às Fls. 412 e Mandado de Fls. 423, ambas do mencionado processo, conforme cópias anexadas e que fazem parte integrante deste Decreto.

Art. 2º As despesas resultantes do presente Decreto, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02: GABINETE DO PREFEITO
Unidade 01: Secretaria Geral
04.122.0010.1041 – Auxílio à Entidades
3.3.50.41.00.00 – Contribuições

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 07 de fevereiro de 2008.

Renato Baptista dos Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiza de Souza Pacheco
Secretária Municipal da Administração
e Recursos Humanos